



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## PORTARIA Nº. 219/2021

Dispõe sobre a Concessão Licença Prêmio por Assiduidade aos profissionais que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr PAULINHO BORTOLINI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** Licença Prêmio Por Assiduidade a Servidora abaixo mencionado, conforme períodos abaixo relacionados.

| Servidor                             | Matricula | Período Aquisitivo de Licença Prêmio | Período de gozo de Licença Prêmio | Data de retorno |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Durciley Aparecida da Cruz Rodrigues | 12        | De: 02/03/2014 a 02/03/2019          | De: 26/05/2021 a 24/06/2021       | Dia: 25/06/2021 |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho 2021.

**PAULINHO BORTOLINI**  
- Prefeito Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/06/2021 14/07/2021.